Edital 01/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRIGADISTAS E CHEFES DE ESQUADRÃO PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA - BA

Este documento torna pública a abertura de vagas e os critérios para o processo seletivo para provimento das vagas de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para a Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no PARQUE NACIONAL CHAPADA DIAMANTINA/BA mediante as condições estabelecidas neste documento, que tem como objetivo regular os procedimentos para a organização e execução do processo seletivo *de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do ICMBio* e estabelecer diretrizes para o recrutamento do pessoal que irá formar as brigadas temporárias que atuarão na Unidade de Conservação – UC, por um período máximo de 06 (seis) meses (previstas contratações para os períodos de agosto de 2015 à janeiro de 2016 e de setembro de 2015 à fevereiro de 2016).

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Local e número de vagas a serem preenchidas: PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, 05 vagas para Chefe de Esquadrão e 30 vagas para Brigadista;

1.2. O Processo Seletivo para Brigadista acontecerá em um dos seguintes dias: 25 ou 26 de maio de 2015 - o candidato será informado da data no momento de confirmação da sua inscrição. O processo seletivo ocorrerá às 07:00hs na Sede Administrativa do Parque Nacional da Chapada Diamantina (ICMBio), sito à Rua Barão do Rio Branco, número 80, no Centro da Cidade de Palmeiras/BA;

1.3. O Processo Seletivo para Chefe de Esquadrão acontecerá nos dias 25 ou 26 de maio de 2015 – o candidato será informado da data no momento de confirmação da sua inscrição. O processo seletivo ocorrerá no mesmo local mencionado acima;

1.4. O Processo Seletivo para Brigadista será composto pela Inscrição, Avaliação Escrita/Oral, Teste de Resistência com Bomba Costal, Teste de Habilidades no Uso de Ferramentas, e pontuação por experiência como brigadista, nos termos deste edital;

1.5. O Processo Seletivo para Chefe de Esquadrão será composto pela Inscrição, Avaliação Escrita/Oral, Teste de Resistência com Bomba Costal, Teste de Habilidades no Uso de Ferramentas, Pontuação por experiência e Teste de Direção e Manutenção de Veículos, nos termos deste edital;

1.6. Poderão participar deste Processo Seletivo as pessoas que comprovarem terem participado e terem sido aprovadas em curso de formação de brigada do ICMBio ou IBAMA, ou já terem sido contratadas como brigadista nestas instituições, **sendo vedada a contratação de candidatos que exerceram a função de servidor público temporário nos últimos 24 meses (sendo o ultimo mês de trabalho até o mês de julho/13)**.

1.7. Atribuições dos Cargos:

Chefe de Esquadrão: responde administrativa e operacionalmente ao Chefe do Parque Nacional, Gerente do Fogo ou outro Servidor designado, pelas atividades dos brigadistas contratados que estiverem sob seu comando. Deve viabilizar a execução das atividades demandadas pelo chefe da unidade de conservação, sendo o coordenador das ações de prevenção, controle e combate a incêndios florestais executados pelos brigadistas. Cabe ao chefe de esquadrão planejar e executar as ações necessárias para os deslocamentos da brigada, a pé ou motorizado, visando o atendimento às atividades previstas pelo chefe da unidade de conservação. Também compete ao chefe de esquadrão garantir a manutenção das condições de uso, guarda e limpeza dos veículos necessários para o transporte da brigada, devendo comunicar ao chefe da UC qualquer alteração observada e contribuir para a solução de eventuais problemas. É seu dever coordenar, colaborar e fiscalizar a execução das atividades designadas pelo chefe da unidade, gerente do fogo ou servidor designado para tal; deve também realizar a manutenção das condições de uso e guarda dos equipamentos, estruturas e instalações utilizadas pelos brigadistas sob seu comando. Compete ainda ao Chefe de Esquadrão a verificação da freqüência, recolhimento e

encaminhamento das folhas de ponto do seu esquadrão ao chefe da UC ou servidor designado.

Brigadista: Cabe ao brigadista executar as atividades demandadas pelo Chefe do Esquadrão, do Chefe da Unidade de Conservação, Gerente do Fogo ou outro Servidor designado. Dedicar-se prioritariamente as ações de prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação, conforme orientações do servidor designado para comandar a operação. Executar a manutenção dos equipamentos utilizados para a prevenção e combate a incêndios florestais que estiverem sob sua responsabilidade. Zelar pelos equipamentos recebidos, restituindo os itens necessários quando do término do contrato. Contribuir para as ações de gestão da unidade de conservação, manutenção de estruturas, equipamentos, espaços e vias de acesso utilizadas pela brigada e pela equipe gestora da UC.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Somente será aceita a inscrição do candidato que atender os seguintes requisitos:

2.1.1. Pertencer à faixa etária entre 18 (dezoito) e 55 (cinqüenta e cinco) anos;

2.1.2. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada no item 2.4 deste Edital e regularizada;

2.1.3. Não exercer cargo/função/emprego público ou privado; veto válido inclusive para servidores afastados por licença sem vencimentos;

2.1.4. É vedada a contratação de candidatos que exerceram a função de servidor público temporário nos últimos 24 meses.

2.2. Todo o processo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas;

A inscrição será realizada no período de 04 a 20 de maio de 2015 através do envio da FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchida. Na ficha de inscrição, o candidato deverá selecionar a vaga para a qual irá concorrer (Chefe de Esquadrão OU Brigadista); A Ficha de Inscrição estará disponível na *fanpage* do Facebook do Parque Nacional da Chapada Diamantina (https://www.facebook.com/parnachapadadiamantina.icmbio) e no Blog do Parque Nacional (http://parnadiamantina.blogspot.com.br); A ficha de inscrição pode ser enviada de uma das seguintes formas:

- Presencialmente: das 08 às 18 horas na Sede Administrativa do Parque Nacional da Chapada Diamantina/ICMBio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 80 – Centro - Palmeiras/BA
- Correio eletrônico (*e-mail*): para parnadiamantina@yahoo.com.br

2.3. Na ficha de inscrição, o candidato à vaga de Brigadista deverá preencher o número de seu RG e CPF, sem a necessidade de apresentação dos documentos originais nem suas respectivas cópias;

2.4. Na ficha de inscrição, o candidato à vaga de Chefe de Esquadrão deverá preencher o número de seu RG, CPF e da Carteira Nacional de Habilitação (com sua respectiva categoria e vencimento), sem a necessidade de apresentação dos documentos originais nem suas respectivas cópias;

2.5. A participação no Processo Seletivo dependerá, além do envio da ficha de inscrição no período de 04 a 20 de maio, da apresentação no dia de realização do Processo Seletivo de um Atestado de Saúde original, emitido por médico com CRM, que tenha sido emitido no máximo 30 dias antes, comprovando que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para realizar as provas físicas mencionadas neste Edital;

2.6. Será obrigatório para a participação do Processo Seletivo a comprovação de participação e aprovação em curso de formação de brigadas do ICMBio ou IBAMA, ou a comprovação de já ter sido contratado como Brigadista ou Chefe de Esquadrão nestas instituições, através de certificado, comprovante de contratação (contrato), contracheques ou lista de aprovados nos

cursos arquivados na Unidade de Conservação ou na CGGP, não sendo aceitos outros cursos de formação;

2.7. Para efeito de contabilizar pontos extras neste Processo Seletivo, o candidato que já tenha sido contratado pelo ICMBio ou IBAMA deverá apresentar, no dia do Processo Seletivo, um comprovante do período em que foi contratado, sendo aceitos comprovante de contratação (contrato), contracheques ou declaração do contratante;

2.8. Para efeito de contabilizar pontos extras neste Processo Seletivo, o candidato que tenha experiência como brigadista voluntário, no dia do Processo Seletivo, uma Declaração de Experiência como Brigadista Voluntário, emitida por entidades listadas no Anexo II (não obrigatório);

2.9. A inscrição por correio eletrônico só será validada após a confirmação e aceitação do recebimento por parte do Parque Nacional da Chapada Diamantina;

3. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. Os candidatos à vaga de Brigadista serão submetidos às seguintes provas:

3.1.1. Teste de resistência com bomba costal (prova eliminatória e classificatória), que tem como objetivo avaliar a resistência muscular, aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Neste teste, o candidato deve caminhar (e não correr) 2.400m (dois mil e quatrocentos metros), transportando uma bomba costal cheia d´água, pesando aproximadamente 20kg (vinte quilos), sem ultrapassar o tempo de 30min (trinta minutos). O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente. Os candidatos que correrem durante o exame serão desclassificados. Os candidatos que cumprirem a prova dentro do tempo máximo estimado serão classificados de acordo com seu tempo, sendo a maior pontuação para o menor tempo);

3.1.2. Teste de habilidades no uso de ferramentas (prova classificatória), na qual o candidato deverá capinar uma área de quinze metros quadrados (5x3m), deixando-a em solo mineral, num tempo máximo de 20 minutos. Os candidatos serão classificados de acordo com o tempo de realização da atividade e a qualidade da capina realizada;

3.1.1. Avaliação escrita ou oral (prova classificatória), na qual serão cobrados conhecimentos específicos sobre o comportamento do fogo, avaliação e combate de incêndios florestais;

3.2. Os candidatos a Chefe de Esquadrão serão submetidos, além dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, a um Teste de Direção e Manutenção de Veículos;

3.3. O não-comparecimento no dia e horário especificado implica em eliminação automática do candidato;

3.4. O descumprimento das orientações prévias do(s) avaliador(es) e das normas para realização dos testes implica em eliminação do candidato;

3.5. Será impedido de participar do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer das etapas, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes;

3.6. As despesas com o transporte, alimentação e hospedagem nos dias da seleção correrão por conta do candidato;

3.7. Para a realização do teste o candidato deverá trajar calça, camisa ou camiseta, e utilizar calçados apropriados à prática dos exercícios físicos a que será submetido.

3.8. A ordem dos candidatos para realização das avaliações será definida em sorteio.

4. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. A Nota Final dos candidatos ao cargo de **Brigadista** será obtida conforme tabela abaixo, considerando a seguinte fórmula: **Nota Final = (A + B + C + D) / 4**

Provas		Forma de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
A	Resistência com Bomba Costal cheia	Caminhada com bomba costal cheia	Nota = $\frac{(37 - X)}{2}$, onde X é o número de minutos utilizado para completar a prova	10 pontos
B	Habilidade com uso de ferramenta	Percentagem da área capinada totalmente com enxada	2 pontos para cada 20% da área capinada	10 pontos
C	Conhecimento teórico	Prova escrita ou oral	2 pontos por cada questão respondida corretamente	10 pontos
D	Experiência como brigadista	Número de anos como contratado em brigada do ICMBio ou IBAMA ou como voluntário	2 pontos por ano de contratado ou voluntário	pontos

4.2. Para os candidatos ao cargo de **chefe de esquadrão** será usada a seguinte tabela, considerando a formula: **Nota Final = [(A + B + C + D+E) / 5] + F**

Provas		Forma de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima
A	Resistência com Bomba Costal cheia	Caminhada com bomba costal cheia	Nota = $\frac{(37 - X)}{2}$ onde X é o número de minutos utilizado para completar a prova	10 pontos
B	Habilidade com uso de ferramenta	Percentagem da área capinada totalmente com enxada	2 ponto para cada 20% da área capinada	10 pontos
C	Conhecimento teórico	Prova escrita ou oral	2 pontos por cada questão respondida corretamente	10 pontos
D	Experiência como brigadista	Número de anos como contratado em brigada do ICMBio ou IBAMA ou como voluntário	2 pontos por ano de contratado ou voluntário	10 pontos
E	Teste de direção e manutenção de veículo	A ser determinado pelo avaliador	2 pontos por cada questão respondida corretamente	10 pontos
F	Ter CNH categoria D	-	-	1 ponto

4.3. Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

4.3.1. Maior tempo de experiência em contrato de brigada do ICMBio ou IBAMA;

4.3.2. Ter maior idade;
4.3.3. Tiver maior número de filhos;
4.3.4. Ser mulher.

4.4. O resultado do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 06 de Junho de 2015, no escritório do ICMBio em Palmeiras, e através do blog e do facebook do Parque Nacional.

4.5. A contratação obedecerá à ordem de classificação da Nota Final (maior para menores);

4.6. As pessoas aprovadas neste Processo Seletivo deverão apresentar os seguintes documentos, no prazo de cinco dias úteis após a divulgação do resultado final da seleção:

4.6.1. Cópia e Original do Título de Eleitor;

4.6.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (caso possua);

4.6.3. Original e Cópia do PIS/PASEP, com a data do primeiro emprego (Carteira de Trabalho);

4.6.4. Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos Menores (de 0 a 06 anos incompletos)

4.6.5. Dados Bancários (Banco do Brasil ou Bradesco) exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta. Não pode ser poupança;

4.6.6. Original e Cópia Certificado de Reservista (**apenas para candidatos do sexo masculino);**

4.6.7.Cópia e Original da CNH **(apenas para chefe de esquadrão);**

4.6.8. Tipo Sanguíneo – Fator RH;

4.6.9. O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação nos prazos estabelecidos será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do processo seletivo.

5. SALÁRIO

5.1. Os contratados receberão os seguintes salários, acrescidos de auxílios que fizerem jus (auxilio alimentação – R$ 373,00, auxílio pré-escolar):

- Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo.
- Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo.

6. ESCALA E CONDIÇÔES DE TRABALHO

6.1. A escala dos esquadrões será definida pela chefia da unidade, dentro dos parâmetros do Parecer n° 0357/2012/PFE-ICMBIO-SEDE/PGF/AGU;

6.2. A alimentação em ações de rotina da brigada será de responsabilidade dos contratados.

6.3. Os contratados deverão utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) fornecidos pelo ICMBio e as ferramentas e equipamentos devem ser empregadas conforme orientações de curso de formação do ICMBio ou IBAMA.

Palmeiras – BA, 30 de abril de 2015.

CEZAR NEUBERT GONÇALVES
Chefe Substituto do Parque Nacional Chapada Diamantina – BA
Port. ICMBIO nº.201 de 11/06/2012

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA: () Chefe de Esquadrão () Brigadista

Cidade da Seleção: Palmeiras/BA
UC Atendida: PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA

1.IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____ Sexo: M () F ()
Cidade Nascimento:_____UF:_____ Data de Nascimento___/___/___
Escolaridade: 1º grau () 2º grau () Superior ()
Endereço:_____
Bairro:_____Cidade:_____ UF : _____
CEP:_____ Telefone(s):_____
CPF N º _____RG. Nº:_____Órgão Expedidor: _____
CNH Nº_____ Categoria____ Vencimento: ___/__/_____
Participou do curso de brigadistas de qual instituição: ICMBio () Ano:_____ IBAMA-PrevFogo () Ano:_____
Já trabalhou como brigadista contratado: Não () Sim () Onde? ICMBio () Ano:_____
IBAMA-PrevFogo () Ano:_____
Já atuou como brigadista voluntário? Não () Sim () Em caso positivo quanto tempo atuou?____

2. HABILIDADES PESSOAIS:

() MOTOSSERISTA () TRATORISTA () SOCORRISTA () BOMBEIRO HIDRÁULICO
() MECÂNICO () COZINHEIRO () RAPEL
OUTRAS:_____

Declaro para os devidos fins, que, não exerço cargo/ emprego/ função pública ou privada, que estou gozando de plena saúde física e mental, portanto, apto para participar da Seleção de Brigadas e que logrando aprovação no processo seletivo, para efeito de contratação, apresentarei os demais documentos exigidos.

_____ Palmeiras, ___ de maio de 2015.
Assinatura do candidato

ANEXO II

Lista de instituições reconhecidas para emitir a Declaração de Experiência como Brigadista Voluntário (em ordem alfabética dos Municípios)

1. Associação dos Condutores de Visitantes de Andaraí (ACVA);

2. Associação de Combatentes de Incêndios Florestais de Andaraí (CIFA);

3. Brigada Voluntária de Igatu (Andaraí);

4. Associação de Condutores de Visitantes de Ibicoara (ACVIB);

5. Associação Bicho do Mato (Ibicoara);

6. Associação Radical Chapada (Ibicoara);

7. Brigada Voluntária do Rumo (Itaetê);

8. Brigada Voluntária da Colônia (Itaetê);

9. Brigada Voluntária do Rosely Nunes (Itaetê);

10. Brigada Voluntária de Lençóis (BVL);

11. Brigada de Resgate Ambiental de Lençóis (BRAL);

12. Associação de Condutores de Visitantes de Mucugê (ACVM);

13. Brigada Marchas e Combates (Mucugê);

14. Brigada Voluntária do Guiné (Mucugê);

15. Associação Grupo Ambientalista de Palmeiras (GAP);

16.Brigada Carcará (Palmeiras);

17. Associação de Condutores de Visitantes do Vale do Capão (ACV-VC);

18. Brigada Voluntária de Campos de São João (Palmeiras);

19. Brigada Os Guerreiros (Barra da Estiva);